

*O olhar dos adolescentes do meio rural acerca das drogas demonstra que eles conhecem um amplo rol de substâncias psicoativas, de lícitas (álcool) e ilícitas (maconha, crack, cocaína, LSD, êxtase, entre outras). Também mencionam ter ciência dos riscos relacionados ao uso de drogas, evidenciando a sua ação destrutiva no âmbito orgânico (físico e psíquico) e social.*

**Lucimare Ferraz  
Ana Paula Masetti  
Janaina Carneiro Camargo  
Luana Roberta Schneider  
Laercio Flávio Bonamigo**

# Drogas e legislação: a ótica de adolescentes rurais

## *Drugs and legislation: the view of rural adolescents*

LUCIMARE FERRAZ\*

ANA PAULA MASETTI\*\*

JANAINA CARNEIRO CAMARGO\*\*\*

LUANA ROBERTA SCHNEIDER\*\*\*\*

LAERCIO FLÁVIO BONAMIGO\*\*\*\*\*

### Resumo

A exposição e o consumo de drogas frequentemente acontecem na adolescência, sendo que os jovens do meio rural apresentam indicadores iguais ou superiores aos jovens do meio urbano. A partir de Dinâmicas de Criatividade e Sensibilidade, produziu-se um estudo em uma Escola Básica localizada na zona rural da cidade de Chapecó, Santa Catarina, com o intuito de conhecer a visão dos adolescentes sobre drogas e legislação. Verificou-se que os jovens têm compreensão sobre aos riscos ao consumo de drogas, entretanto, possuem uma concepção de impunidade em relação à legislação, conhecendo apenas o papel ostensivo coercitivo da polícia. Nesse sentido, ações que visem a uma reflexão sobre as leis que tratam da punibilidade, proteção e educação, bem como estratégias que possibilitem instrumentalizar uma polícia mais protetiva são atitudes que podem contribuir para o enfrentamento dessa problemática.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Drogas. Legislação. Meio rural.

### Abstract

Exposure to drugs and drug use often occur in adolescence, considering

\* Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp; Docente do Programa stricto sensu em Ciências da Saúde da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, SC e do departamento de enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina, SC; Email: lferraz@unochapeco.edu.br

\*\* Acadêmica do curso de Direito e Bolsista de Iniciação Científica da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, SC; Email: anapaulamasetti@unochapeco.edu.br

\*\*\* Mestranda do Programa stricto sensu em Ciências da Saúde da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, SC; Email: janaina\_cc@unochapeco.edu.br

\*\*\*\* Mestranda do curso de Direito e Bolsista em Ciências da Saúde da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, SC; Email: luanaschneider@unochapeco.edu.br

\*\*\*\*\* Mestre em Direito, Cidadania e Desenvolvimento; Docente do Curso de Direito da Universidade Comunitária Regional de Chapecó, SC; Email: laerciob@unochapeco.edu.br

the fact that rural young people present equal or higher index than young people from urban areas. By using a project called Dynamics of Creativity and Sensibility, a study was developed in a primary school located in the rural area of Chapecó City in order to find out the perceptions of adolescents about drugs and law. It was found that these rural young people have understanding of the risks involved in drug consumption. However, they have a conception of impunity regarding the legislation, only being aware of the ostensible and coercive role played by the police. Thus, actions aimed at reflecting on the laws that tackle with criminality, protection and education, as well as strategies that enable strengthening a more protective police constitute attitudes that may contribute to deal with this problem.

**Keywords:** Adolescents. Drugs. Legislation. Countryside.

## Introdução

A adolescência é caracterizada pelo momento compreendido entre a infância e a fase adulta, marcada pelo processo de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial (UNICEF, 2011). Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, o adolescente está compreendido entre 12 e 18 anos de idade. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência é caracterizada pelo período entre 10 e 19 anos. Segundo o Ministério da Saúde (MS), a juventude é considerada dos 15 aos 24 anos, sendo compreendida dos 15 aos 19 anos por adolescentes jovens e dos 20 aos 24 anos adultos jovens. Nesta fase do ciclo da vida, as experiências relacionadas à irresponsabilidade, à desordem e às noções de crise são algumas das características que podem emergir (BRASIL, 2007).

Além disso, a adolescência é um período de exposição e vulnerabilidade ao consumo de substâncias psicotrópicas, sendo que sua experimentação, frequentemente, acontece nessa fase da vida, tornando-se, assim, um dos fatores de risco da adolescência (HABIGZANG; DINIZ; KOOLER, 2014).

O uso de drogas na adolescência tem sido majoritariamente estudado e discutido no âmbito urbano, contudo o Instituto Nacional da Saúde dos Estados Unidos evidencia uma mudança no contexto em relação ao uso de drogas, e que, diferentemente de indicações anteriores, atualmente o uso de drogas, principalmente de álcool e tabaco, igualam ou superam o uso pela juventude urbana (RHEW; HAWKINS; OESTERLE, 2011).

Objetivando tratar deste assunto, produziu-se um estudo com estudantes de uma Escola Básica Municipal, localizada no meio rural da cidade de Chapecó – Santa Catarina (SC), para conhecer a visão dos adolescentes sobre drogas e legislação.

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa participativa, com abordagem qualitativa por meio de Dinâmicas de Criatividade e Sensibilidade (DCS). De acordo com

Cabral (1998) essa estratégia de coleta de dados propõe um espaço de discussão coletiva, em que a experiência vivenciada é abordada por meio de produção artística, por intermédio de linguagem lúdica artística, em que o grupo possa se tornar sujeito na formação de um novo conhecimento, valorizando suas dimensões sociais e coletivas frente à observação, instigando as dimensões sensíveis e criativas dos participantes.

A pesquisa foi realizada numa Escola Básica Municipal localizada na zona rural da cidade de Chapecó, Santa Catarina (SC), no período de 2015 a 2016. A população de estudo foram os adolescentes da oitava série, totalizando 21 alunos. A série em estudo foi sugerida pela gestora e professores da escola, que percebem a necessidade de abordar essa temática junto a esse grupo de alunos.

Por se tratar de uma pesquisa realizada com menores de idade, a fim de preservar seus nomes, foram distribuídos crachás com codinomes utilizados em todas as dinâmicas.

As informações foram coletadas por meio dinâmicas que seguiram um roteiro preconizadas por Cabral (1998), compreendido em cinco momentos: 1) preparação do ambiente, acolhimento grupo e apresentação das dinâmicas; 2) questão norteadora da problemática; 3) produção artística; 4) apresentação das produções; e 5) discussão grupal com a validação dos dados.

Em todos os encontros, os estudantes foram divididos em quatro grupos, que os próprios escolheram. Foram realizados quatro encontros, e em cada um foi utilizado uma dinâmica como instrumento para a coleta dos dados, sendo elas: *Árvore do Conhecimento*, *Jogos de Cenas*, *Almanaque* e *Modelagem*.

Primeira dinâmica: *Árvore do Conhecimento* - teve duas questões norteadoras, a saber: o que eles reconheciam por drogas, o que vinha a mente? Quais eram os riscos de quem usa drogas?

Segunda dinâmica: *Jogo de Cenas*, se tratou de uma dramatização que narrava uma história sobre uso de drogas numa festa num clube da comunidade rural. Ao término da encenação, solicitou-se que eles respondessem: quais riscos os atores da encenação correram?

Terceira dinâmica: *Almanaque* – construção de cartazes - respondendo à seguinte indagação: quais as punições dos adolescentes frente ao uso de drogas?

Quarta dinâmica: *Modelagem*. Os adolescentes representaram por meio da construção de desenhos a resposta da seguinte pergunta: quais as consequências do uso de drogas para os adolescentes?

Neste estudo, as dinâmicas foram compostas por três momentos distintos, são eles: codificação, decodificação e recodificação. Inicialmente, a codificação extrai questões prioritárias, a partir dos referenciais propostos pelo tema da pesquisa; em seguida, foram apresentados aos participantes os resultados que poderiam ser retificados e/ou ratificados, desencadeando, assim, a decodificação, transformando os referenciais (CABRAL, 1998).

Para análise dos dados e informações, buscou-se compreender, representar

e realizar de forma ampliada a interpretação dos dados, reflexionando a partir das questões geradoras das dinâmicas identificando as informações relevantes (CRESWELL, 2010).

O projeto de pesquisa foi desenvolvido conforme as diretrizes da Resolução n. 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), para pesquisas realizadas em seres humanos (BRASIL, 2012). Primeiramente, foi encaminhado ao consentimento da escola, em seguida ao comitê de ética da Unochapecó, que aprovou o seu desenvolvimento sob o protocolo número 1266442. Após a aprovação, foi solicitado o assentimento dos adolescentes e o consentimento dos seus respectivos responsáveis, esclarecendo todas as dúvidas sobre as dinâmicas realizadas.

## Resultados e discussão

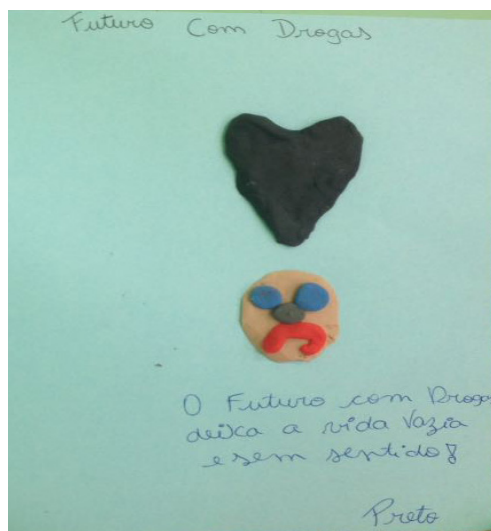
Os adolescentes demonstram ter compreensão em relação aos riscos que, conseqüentemente, poderão surgir em virtude do consumo de drogas. Expuseram que o uso de drogas pode gerar conflitos e distanciamentos familiares, problemas orgânicos de saúde e questões judiciais/policias.

“A perda da família, destruição dos neurônios”.

“Risco de ir preso, morrer”.

**Figura 1** – Apresentação de momentos de produção dos adolescentes da escola rural, Chapeco-SC, 2016





Os adolescentes do meio rural mencionam outros danos também gerados pelo consumo de drogas, como: violência sexual, gravidez precoce e morte prematura.

“Risco de morrer por causa de overdose. Risco de ser estuprado. Sei lá, ela podia ter o risco de engravidar”.

“Claro que tem, tiro [disparo]”.

Dentre as consequências de uso de drogas na adolescência – pessoais e jurídicas -, os estudantes da escola rural também exprimem a resultância de cometer delitos contra a sua família e, em consequência, ser preterido do núcleo familiar e social.

“Vendendo as coisas de dentro de casa”.

“Vai para a cadeia, fica doente, vira mendigo”.

Apesar desta consciência sobre os riscos, que segundo eles adquiriram na escola, em casa e pelos meios de comunicação, os adolescentes não identificam um instituto ou personagem protetor das confrontações de leis e costumes, bem como, são crentes na impunidade. Igualmente, referem que a figura do policial, que subsidiariamente representa o Estado, é uma figura violenta e transgressora dos direitos humanos.

“A polícia tinha pegado e dado uma surra nele e largado na rua... Aí ele apareceu lá em casa”.

“[policial] Lavavam ele com esguicho na cadeia”.

“Eles quase mataram o piá [...], deram um soco que arrancou três dentes [...]. O policial fechou a mão e deu um soco nele ... Eu conheço o policial e ele mandou eu pra casa, se não ele me batia”.

“As vezes é um tapão na orelha e eles[policial] liberam. Eles não levam preso”.

“Pegaram [polícia] ele [adolescente] essa semana cinco vezes já, e liberaram todas”.

“Ele [traficante] usa o jovem porque, na verdade, a polícia não leva preso”.  
Desacreditam no caráter reintegrador social da prisão, uma vez que o Estado não cumpre o seu papel, liberando os infratores sem a devida reinserção social, como mostra a fala do adolescente:

“Polícia pega, eles [adolescentes] vão pra engorda [presídio], [...] ficam um, dois dias e saem de volta”.

Os depoimentos colhidos, durante as dinâmicas, evidenciam a consciência dos adolescentes do meio rural sobre os riscos que poderão se expor frente à utilização de drogas, bem como das consequências e sequelas à saúde. Sabe-se que o uso de drogas em excesso, nesse período, pode prejudicar seriamente o desenvolvimento do cérebro, que ocorre justamente durante a adolescência (UNICEF, 2011). A overdose de cocaína, por exemplo, pode levar a hipertermia e a convulsões de difícil tratamento, sintomas que, se prolongados, podem levar ao coma e à morte. (BRASIL, 2009; SILVA, 2013)

Outrossim, existem evidências de que o uso de droga seja um fator de risco para o desenvolvimento de infarto do miocárdio e de acidente Vascular Encefálico (AVE) em pessoas relativamente jovens; além de aumentar os riscos de hemorragia intracraniana e de convulsões generalizadas ou parciais. Um processo de degeneração irreversível da musculatura esquelética, conhecida como rabdomiólise, já foi descrita em usuários crônicos (KATZUNG, 2010).

Em relação à legislação, os adolescentes têm a concepção de impunidade, de vazo discriminatório e preconceituoso que ainda se faz presente no inconsciente coletivo, decorrente de uma apreensão equivocada da legislação, observada com as expressões:

*“Com menor, não dá nada”*

*“A polícia não dá bola”*

Os adolescentes, mesmo conscientes dos riscos jurídicos que o envolvimento com substâncias ilícitas pode acarretar, ainda acreditam na impunidade pelo Estado, aqui retratada em nome da polícia. E foi com essa visão de impunidade que os alunos relataram suas experiências sobre o uso de drogas e sobre a polícia.

Igualmente, acreditam que o adolescente infrator por ser inimputável, acaba não sendo responsabilizado pelos seus atos, o que não é verdade, conforme se denota no estudo da lei, uma vez que a responsabilização penal do adolescente se dá através das medidas socioeducativas, segundo o ECA (BRASIL, 1990).

A respeito disto, a primeira legislação criminal que punia o uso e o comércio de substâncias tóxicas entrou em vigor no Brasil nos anos de 1603 até 1830. Anos após, foi sancionado o Código Penal que passou a ter abrangência nacional (ALVES, 2010). Todavia, para tratar especificamente das crianças e adolescentes, o ECA se tornou um marco legal e regulatório dos direitos humanos dessa faixa etária (BRASIL, 1990).

Posteriormente, em 23 de agosto de 2006, promulgou-se a Lei nº 11.343, revogando a Lei nº 6368 de 1976 e instituindo o Sistema Nacional de Políticas

Públicas sobre Drogas – Sisnad, sendo a mais efetiva lei que regulamenta todos os decretos já criados. O Sisnad prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências (BRASIL, 2006).

Outra ação instituída com o intuito de estabelecer medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, está no decreto da Política Nacional sobre o Álcool. Nesse documento, se estabelece, um conjunto de medidas prioritárias, como exemplos: intensificar a fiscalização e instigar a aplicação de medidas proibitivas sobre venda e consumo de bebidas alcoólicas nos campos universitários; sistematizar a realização de curso de capacitação para conselheiros tutelares, dos direitos da criança e do adolescente, de saúde, educação, antidrogas e assistência social; reconhecer o uso irracional das drogas lícitas como fator importante na indução de dependência, devendo, por esse motivo, ser objeto de um adaptado controle social, especialmente nos elementos relacionados à propaganda, comercialização e acessibilidade de populações vulneráveis, como crianças e os adolescentes (BRASIL, 2007).

Adiante, em 2012, a Academia Nacional de Polícia constituiu por meio da Portaria nº 2573/2012, o Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, que objetiva o aperfeiçoamento das atividades de prevenção ao uso indevido de drogas, por meio da promoção de ações socioeducativas e também de palestras (ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, 2012).

Nas palavras de Sérgio Ferreira, a Polícia Militar, como corporação, insere-se entre as instituições que exercem poder de polícia administrativa, praticando atos administrativos, notadamente ordens e proibições, que envolvem não apenas a atuação estritamente preventiva, mas, igualmente, a fiscalização e o combate aos abusos e às rebeldias. A Polícia Militar, além de ser a mais visível a todos, é, também, a primeira linha de defesa da sociedade contra o crime (FERREIRA, 1998).

Contudo, os estudantes da escola rural vivenciam abordagens violentas da polícia, como evidenciado nos relatos, (re)conhecendo apenas o papel ostensivo coercitivo da polícia e não visualizando o protetivo.

## Considerações finais

O olhar dos adolescentes do meio rural acerca das drogas demonstra que eles conhecem um amplo rol de substâncias psicoativas, de lícitas (álcool) e ilícitas (maconha, crack, cocaína, LSD, êxtase, entre outras). Também mencionam ter ciência dos riscos relacionados ao uso de drogas, evidenciando a sua ação destrutiva no âmbito orgânico (físico e psíquico) e social. Essa percepção revela que esses adolescentes têm acesso a informação, que atualmente não está restrita apenas ao meio urbano, reduzindo o distanciamento entre o cenário rural e urbano.

No tocante à compreensão dos adolescentes rurais sobre a legislação,



existe um rol extenso de dispositivos legais para garantir a aplicabilidade das medidas de punibilidade, proteção e educação. Entretanto, para os adolescentes do meio rural, vigora a descrença nos agentes públicos responsáveis por essas ações. O elemento da impunidade, presente no imaginário desses jovens, instiga a tecer ações que visem a uma reflexão sobre as leis que tratam da punibilidade, proteção e da educação. Além disso, faz-se necessário implementar estratégias que possibilitem instrumentalizar uma polícia mais protetiva, contribuindo para o seu papel de prevenção ao uso de drogas na adolescência.

## Referências

---

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. **Pf.gov**, 2012. Portaria n.º 2573/2012-ANP/DGP. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/anp/institucional/prevencao-as-drogas-gpred>> Acesso em: 28 abr. 2016.

ALVES, Adriano. Lei de Drogas: evolução histórica e legislativa no Brasil. **Jurisway**, out. 2010. Disponível em: <[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=4818](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=4818)>. Acesso em: 10 out. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. **Conselho.saude**, Brasília, 2012. Seção Resoluções. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Relatório brasileiro sobre drogas**. Brasília: SENAD, 2009, p. 48.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.117, de 22 de maio de 2007. Aprova a Política Nacional sobre o Alcool. **Presidência da República**, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6117.htm)>. Acesso em: 29 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Juventude e contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, 2007, p. 284.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. **Presidência da República**, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Presidência da República**, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 12 out. 2015.

CABRAL, Ivone E. O método criativo sensível: alternativa de pesquisa na enfermagem. In: GAUTHIER, J. H. M. et al. (Org.). **Pesquisa em enfermagem: novas metodologias aplicadas**. Rio de Janeiro: Guanabara Kookgan, 1998, p. 177-203.

COLPANI, Carla Fornari. A responsabilização penal do adolescente infrator e a ilusão de impunidade. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 8, n. 162, dez. 2003. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4600>>. Acesso em: 28 dez. 2015.

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 296.

FERREIRA, Sérgio de Andrea. In: **Direito Administrativo da Ordem Pública. Poder e Autoridade da Polícia Administrativa**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=665>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

HABIGZANG, Luísa; DINIZ, Eva; KOOLER, Silvia H. **Trabalhando com adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2014, p. 332.

KATZUNG, Bertram G. **Farmacologia básica e clínica**. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

RHEW, Isaac. C.; HAWKINS, David; OESTERLE, Sabrina. Drug use and risk among youth in different rural contexts. **Health Place**, v. 17, n. 3, p. 775-83, maio 2011.

SILVA, Janara Leal et al. Uso de substâncias psicoativas “drogas”: uma revisão de literatura. **Revista Piauiense de Saúde**, Piauí, v. 2, n. 1, p. 2-8, 2013.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. Situação mundial da infância. **Unicef**, Nova Iorque, 2011. Disponível em: <[http://www.unicef.org/brazil/pt/br\\_sowcr11web.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_sowcr11web.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2015.